CÓPIA

LEI Nº 1.150/2001
Declara cidadão joãoneivense o Sr. José Valeriano de Araújo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **José Valeriano de Araújo**, natural de Pancas – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de abril de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de abril de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete